



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.742, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 299.080,82 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta reais e oitenta e dois centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Administração

D 79 - 06.01.00 - 04.122.9001.0001 - 33.90.47 - Fonte 01 - Pis/PasepR\$ 30.000,00

II - Ensino Fundamental

D 164 - 09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.90.39 - Fonte 02 - Serviço Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 111.577,05

III - Fundo Municipal de Cultura

D 937 - 10.03.00 - 13.392.3002.2090 - 33.90.36 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Física.....
.....R\$ 1.000,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde

D 1303 - 12.01.00 - 10.301.9001.0005 - 33.90.47 - Fonte 01 - Pis/PasepR\$ 17.313,12

V - Fundo Municipal de Saúde

D 1044 - 12.02.00 - 10.301.1001.2522 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 139.190,65

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

D 1043 - 12.02.00 - 10.301.1001.2521 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 61.288,93

II - Setor de Vias Públicas

D 742 - 15.06.00 - 15.452.5002.2170 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 61.142,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

D 811 - 18.01.00 - 18.541.6006.1206 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações
.....R\$ 126.214,84

IV - Secretaria Municipal de Segurança Pública

D 842 - 19.01.00 - 06.181.8001.2265 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 29.131,79


D 846 - 19.01.00 - 06.181.8002.2267 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 21.302,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 26 de dezembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.